



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022, DATADO DE 26 DE JANEIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA ALCEU NERVIS - ME

O **MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 87.862.397/0001-09, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, **Sr. ADALBERTO JOÃO BASTIAN**, brasileiro, residente e domiciliado em Guaporé, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 58/2022**, vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2021, PROCESSO nº 1229/2021**, no Sistema de Registro de Preços, homologado em 03 de dezembro de 2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração do Contrato Administrativo nº 58/2022, datado de 26 de janeiro de 2022, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO

Para fins de correção do Contrato Administrativo nº 58/2022, datado de 26 de janeiro de 2022, corrige-se a dotação da seguinte tabela:

07.02 – 2.031 – Manutenção da Educação Infantil						
3.3.90.39.20.00.00 – Manutenção e conservação de bens móveis e outras nat. – 6818						
Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino						
Lote	Item	Quant.	UN.	DESCRIÇÃO	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
07	02	Até 100	H	Serviços de serralheria para manutenção de mobiliário e afins.	19,35	1.935,00
Valor Total até:						R\$1.935,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Corrige-se também a referida dotação na Cláusula 2.10 do contrato, onde passa a constar:

“07.02 – **2.031 – Manutenção da Educação Infantil**
3.3.90.39.20.00.00 – Manutenção e conservação de bens móveis e outras nat. –
6818
Recurso: 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino
Valor: R\$1.935,00”

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem válidas e inalteradas.

Município de Guaporé/RS, 02 de agosto de 2022.

ADALBERTO JOÃO BASTIAN
Prefeito Municipal

DANIEL ZORZI
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.518